

Produtora de celulose não pode terceirizar plantio e colheita de eucalipto

A Suzano, produtora de papel e celulose, e o Ministério Público do Trabalho na Bahia firmaram acordo para encerrar Ação Civil Pública contra a empresa por terceirização ilegal e, em no máximo três anos, a companhia terá de acabar com a contratação de prestadores de serviço para plantio e colheita de eucalipto, produção de mudas e atividades de silvicultura, entre outras práticas que, segundo o MP, estão ligadas à atividade-fim, a principal da empresa. Além disso, a companhia pagará multa de R\$ 2 milhões, sendo metade até o final de dezembro e o restante em junho de 2014.

Márcio Cabral de Andrade, procurador do Trabalho que atuou no processo, explicou que a contratação das empresas terceirizadas “garantia salários menores, condições de trabalho inferiores e maior risco de acidentes para centenas de pessoas”. Ele destaca que, com a medida, será promovida a chamada “primeirização”, medida que ajuda no controle das condições de trabalho e reduz o risco de fraudes nos contratos de trabalho.

A expectativa do MPT é de que centenas de trabalhadores sejam contratados para trabalhar nas fazendas espalhadas por São Paulo, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Piauí e Tocantins. O prazo de três anos começa a contar após a homologação do acordo, o que ocorrerá na Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas (BA), e o dinheiro será repassado a entidades filantrópicas escolhidas pelo Ministério Público do Trabalho, ao Fundo de Amparo ao Trabalhador ou ao Fundo de Promoção do Trabalho Decente. *Com informações da assessoria de imprensa do Ministério Público do Trabalho na Bahia.*

Date Created

12/07/2013